



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2021

Às quinze horas do dia dez de março de dois mil e vinte e um (10/03/2021), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joel Antonio de Souza e Jhonnathan de Sousa Flugel e os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social: Jonathan Cesar Flores Barros, Augusto de Camargo Iucksch Beck e Paulo Cesar de Farias. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 07/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a doação de bens móveis inservíveis e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a doação de bens móveis inservíveis e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 09/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de lei nº. 10/2021, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS.”; Projeto de Lei nº. 11/2021, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 188.863,11 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 12/2021, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 407.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 13/2021, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 484.457,95 e dá outras providências.” E Projeto de Lei nº. 14/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Ratifica o protocolo de intenções firmado



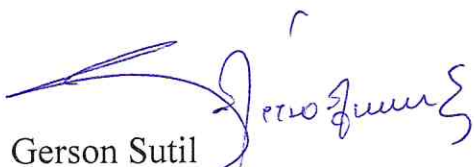
# Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ


entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”. Emitiram parecer favorável à aprovação de todas as matérias as matérias analisadas, propondo emenda modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº. 10/2021. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 50 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2021.

  
Augusto de Camargo Iucksch Beck

  
Gerson Sutil

  
Jhonathan de Sousa Flugel

  
Joel Antonio de Souza

  
Joel Elias Fadel

  
Jonathan Cesar Flores Barros

  
José Otávio Nocera

  
Paulo Cesar de Farias